

## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PROTOCOLO: 198/2017 MEMO n° 40/2016 – SEGOV CONTRATO №.CT.001.2016.PMA.SEGOV OBJETO: 1° TERMO ADITIVO ASSUNTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

A SEGOV,

Tratam os autos a respeito do processo supracitado, que tem como objetivo a prorrogação do prazo e valor do Contrato n.º 001/2016.PMA.SEGOV, por mais 12 (doze) meses, em favor da empresa R&A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ: 04.203.287/0001-32. Sobre este temos a relatar:

- ✓ Considerando o PARECER №. 012/2017 PROGE, assinado pela servidora Sr. Dr. David Reale de Mota inscrito sob o n° OAB/PA n° 19.206, manifestando-se favorável a prorrogação.
- ✓ Conforme o Paragrafo Único diz: o presente Termo Aditivo terá o valor total R\$ 47.736,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais)
- ✓ Há possibilidade legal de prorrogação conforme dispõe o Art. 57, da Lei nº 8.666/93;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, somos favoráveis à elaboração do 1º Termo Aditivo, **desde que respeitadas às formalidades legais**, bem como sua <u>publicação</u> observando o disposto no <u>Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93</u> e <u>Parágrafo Único do</u> <u>art.61 da lei Federal n.º8.666/93</u> bem como remetimento tempestivo de via do original ao *Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA*, em consonância e conformidade com o disposto na <u>Instrução</u> <u>Normativa nº. 04/2003 – TCM</u>, **após atendimento** do preceituado no <u>§2º do art. 57 da lei Federal</u> <u>n.º8.666/93</u>. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado a Srª Ordenadora de Despesas para que tome as medidas cabíveis em consonância com a Legislação Vigente.

Ananindeua – PA, 03 de Fevereiro de 2017.

1